

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: 511ksxat SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/03/2016 Requerimento nº 67/2016 Protocolo nº 653/2016 Processo nº 149/2016
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Nos termos do art. 177 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeremos à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que aprove a convocação de **AUDIÊNCIA PÚBLICA para discutir assuntos pertinentes à CPI – FUNAI E INCRA**, instaurada na Câmara Federal dos Deputados. A audiência será realizada no dia 04 de Abril de 2016, às 10:00 hs, no auditório Milton Figueiredo, nesta Casa de leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade, a realização de uma audiência pública para discutir assuntos pertinentes à CPI – FUNAI E INCRA, instaurada na Câmara Federal dos Deputados. A audiência será realizada no dia 04 de abril de 2016, às 10:00 hs, no auditório Milton Figueiredo, nesta Casa de leis.

A referida CPI foi criada com a finalidade de investigar possíveis abusos dos órgãos citados nas demarcações de terras indígenas. Existem indícios de que laudos fraudulentos possam ter sido criados para embasar decisões relacionadas às demarcações feitas nos últimos anos.

Uma das hipóteses levantadas é de que isso possa ser resultado de um processo de aparelhamento desses órgãos desencadeado ao longo do atual governo com a finalidade de fazê-los agir em prol dos interesses de quem os comanda, não os da população brasileira.

Isso seria fruto da ideologia adotada pelo partido que comanda o governo federal, que ao longo dos últimos anos vem demonstrando uma forma de conduta - aparentemente replicada nesses órgãos - na qual as decisões são vinculadas aos fins de um projeto particular de perpetuação no poder e de hegemonização de idéias claramente contrários aos fins da República Brasileira e do seu povo.

O desrespeito ao estado de direito brasileiro, às suas instituições e regras, que é algo comum entre essas pessoas, praticamente inutiliza princípios importantes que os regem, como o da imparcialidade e moralidade, hoje não raro ausentes da motivação das decisões de processos administrativos julgados pela FUNAI e INCRA.

O resultado disso são decisões arbitrárias, que ferem o devido processo legal e que possivelmente são sustentadas por estudos inidoneamente fabricados propositalmente para esse fim, o que gera desconfiança suficiente para que uma investigação de importância como a de uma CPI seja feita.

Em vista disso surge também a importância do debate sobre o tema no Estado de Mato Grosso, uma vez que este Estado é um dos que mais podem ter sido afetados por demarcações de terras feitas nos moldes investigados pelos parlamentares de Brasília.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente requerimento pelos nobres Deputados com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 02 de Março de 2016

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual